



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 883/2025

*(Adriano Santana dos Santos)*

Altera o Regimento Interno para criar o Diploma 'Maria de Lourdes Guarda', destinado a pessoas com deficiência, doenças raras ou outras condições que envolvam limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou de comunicação, e que tenham atuação destacada na promoção da inclusão, da acessibilidade ou de causas que contribuam para sociedade.

**Art. 1º.** O art. 191 do Regimento Interno (Resolução nº 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com o acréscimo do seguinte dispositivo:

*“Art. 191. (...)*

*(...)*

*(inciso) – Diploma “Maria de Lourdes Guarda”, destinado a pessoas com deficiência, doenças raras ou outras condições que envolvam limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou de comunicação, e que tenham atuação destacada na promoção da inclusão, da acessibilidade ou de causas que contribuam para sociedade.”*

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

Com grande satisfação, tenho a honra de propor este projeto de resolução para alterar o Regimento Interno desta Casa e criar o Diploma "Maria de Lourdes Guarda". A honraria será destinada a pessoas com deficiência, doenças raras ou outras condições que envolvam limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou de comunicação e que tenham atuação destacada na promoção da inclusão, da acessibilidade ou de causas que contribuam para a sociedade.

Também tive a honra de propor a denominação do Estúdio da TV Câmara de Jundiaí em homenagem ao Sr. Germano Luiz Gonçalves, fundador da Associação e Clube de Surdos de Jundiaí e pioneiro na difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras em nossa cidade. Nos encontros da vida, fui apresentado à história da Sra. Maria de Lourdes Guarda na Fundação Escola TVTEC e, posteriormente, reencontrei sua trajetória no Museu da Inclusão, em São Paulo. Seu ativismo me impressionou profundamente e me motivou a esta propositura, que também foi sugerida por uma servidora desta Casa de Leis. A seguir, apresento um breve histórico dessa mulher que foi um exemplo de força, superação e fé.





Maria de Lourdes Guarda nasceu em 22 de novembro de 1926, na cidade de Salto, São Paulo, filha de Innocência Guarda e Júlia Fromer Guarda. Com vocação para o ensino, começou a lecionar no Colégio Congregação das Filhas de São José e sonhava em seguir a vida religiosa. No entanto, um problema na coluna e sucessivos procedimentos cirúrgicos a deixaram paralisada da cintura para baixo e, mais tarde, a mantiveram acamada, mudando completamente o rumo de sua vida.

Diante dessa realidade, encontrou forças na fé e na resiliência. Imobilizada, sustentava-se confeccionando tricô e bordados e transformou seu quarto no hospital em um espaço de acolhimento, onde sua alegria e espiritualidade tocavam a todos que a visitavam. A partir daí, seu envolvimento com a Fraternidade Cristã de Deficientes (FCD) foi decisivo para sua missão. Em 1980, assumiu a coordenação nacional do movimento e, no ano seguinte, começou a viajar pelo Brasil formando grupos de apoio, graças a doações de passagens aéreas. Em 1992, concluiu seu mandato, deixando a FCD consolidada no país.

Maria de Lourdes faleceu em 5 de maio de 1996 e foi sepultada no Cemitério da Saudade, em Salto. Sua história de fé e ativismo pela valorização da vida e das pessoas com deficiência permaneceu viva. Em 2011, seus restos mortais foram transferidos para a Paróquia Nossa Senhora do Monte Serrat, em uma cerimônia conduzida pelo bispo Dom Vicente Costa. O processo para sua beatificação, iniciado em 2008 com autorização da Diocese de Jundiaí, teve sua documentação enviada ao Dicastério para as Causas dos Santos em 2021.

Sua trajetória está registrada no Museu da Inclusão de São Paulo, com um vídeo disponível no link: <https://www.facebook.com/watch/?v=387359655569333>. Além disso, sua história foi eternizada no livro *Um Quarto com Vista para o Mundo*, de Margarida Oliva e Guilherme Salgado Rocha, publicado pela Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência. Seu legado continua sendo um exemplo de amor e dedicação, tanto para a comunidade cristã quanto para aqueles que lutam pelos direitos das pessoas com deficiência.

Por tudo que foi exposto e com o objetivo de combater o capacitismo e dar destaque às pessoas que fazem a diferença, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de resolução.

**DIKA XIQUE XIQUE**





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código AE3E-6235-60AF-0136

